

**OBRAS PÚBLICAS**

 **31 DE JUL E 01 DE AGO/2025**

 **SALVADOR/BA**

# CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, COM ÊNFASE NO USO DA CONTRATAÇÃO INTEGRADA

CONHECIMENTO É PODER

**»» Fiscalização e gestão de contratos em contratação integrada: matriz de riscos, principais cuidados e procedimentos de fiscalização.**

## APRESENTAÇÃO

Este curso, com carga horária de 16 horas-aula, aborda de forma detalhada o regime de contratação integrada, destacando suas vantagens e desvantagens em relação a outros modelos de execução contratual. A partir de uma abordagem prática e normativa, serão explorados os principais riscos e irregularidades constatados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), as responsabilidades do contratado e do contratante, bem como os desafios da fiscalização e gestão contratual.

A fiscalização de contratos de obras públicas é essencial para garantir a correta aplicação dos recursos públicos, prevenindo desvios, garantindo a execução adequada dos projetos e promovendo a transparência na gestão. A atuação eficiente dos fiscais e gestores de contratos permite mitigar riscos, assegurar o cumprimento das obrigações contratuais e evitar prejuízos ao erário, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e dos serviços prestados à sociedade.

O programa contempla aspectos essenciais do planejamento e execução de obras públicas nesse regime, incluindo a gestão de riscos, os modelos de matriz de riscos, a orçamentação de obras, medições e pagamentos, reajustes e reequilíbrio econômico-financeiro, bem como as alterações contratuais permitidas pela Lei 14.133/2021. Também serão discutidos os limites legais para aditamentos contratuais, prazos de execução e vigência, recebimento da obra e gestão da garantia contratual.

Com foco na fiscalização de contratos sob o regime de contratação integrada, os participantes aprenderão sobre previsão de matriz de riscos, verificação da conformidade dos projetos, identificação de erros e omissões, gestão de atrasos e impactos no cronograma. O curso é destinado a profissionais da administração pública, engenheiros, gestores e fiscais de contratos, proporcionando conhecimentos essenciais para uma gestão eficiente e alinhada às melhores práticas da fiscalização e execução de obras públicas.



**CARGA HORÁRIA: 16 HORAS**

(durante 02 dias corridos)



# CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, COM ÊNFASE NO USO DA CONTRATAÇÃO INTEGRADA

CONHECIMENTO É PODER |  
CONHECIMENTO É PODER |

## PÚBLICO-ALVO

Funcionários e empresas estatais e servidores públicos que atuam no controle de obras públicas e serviços de engenharia, tais como gestores e fiscais de contratos, pregoeiros, membros de comissões de licitação, agentes de contratação, equipes de apoio e de planejamento, servidores, pareceristas jurídicos e servidores de órgãos de controle interno e externo.

## ESPECIALISTA



### ANDRÉ PACHIONI BAETA

André Pachioni Baeta é engenheiro graduado pela Universidade de Brasília. Também possui pós-graduações em Gestão Pública e em Direito Administrativo e Licitações. Desde 2004, exerce o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas.

É autor dos livros “Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas” e “Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações e Contratos de Obras Públicas”, publicados pela Editora Pini, e coautor dos livros “Lei Anticorrupção e Temas de Compliance”, editado pela Editora Juspodivm, Pareceres de Engenharia, editado pelo Clube dos Autores, e “Terceirização – Legislação, Doutrina e Jurisprudência”, editado pela Editora Fórum.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução.
2. Principais riscos e irregularidades constatadas pelo TCU na execução dos contratos de obras públicas.

# CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, COM ÊNFASE NO USO DA CONTRATAÇÃO INTEGRADA

CONHECIMENTO É PODER |  
CONHECIMENTO É PODER |

### **3. As contratações integrada e semi-integrada e comparadas com os demais regimes de execução contratual:**

- Vantagens e desvantagens do regime
- Responsabilidades do contratado e do contratante
- Problemas diversos observados com a utilização da contratação integrada pelo TCU

### **4. Gestão e fiscalização contratual:**

- Diferença entre a gestão e fiscalização contratual
- Atribuições e obrigações do gestor e do fiscal do contrato, nos termos do Decreto 11.246/2022
- Ordens de início e de suspensão de serviços

### **5. Projeto:**

- Possibilidade de aceitação de projetos com metodologia diferenciada de execução na contratação integrada ou semi-integrada.
- Como é o procedimento de aprovação do projeto básico e/ou do projeto executivo nas contratações integrada e semi-integrada? No que ele difere em relação ao procedimento aplicável aos demais regimes de execução contratual?

### **6. Modelos de matriz de riscos:**

- Gestão de riscos e não conformidades

### **7. Os métodos de orçamentação de obras na contratação integrada.**

- Identificação de prazos críticos e dependências
- Gestão de atrasos e impactos no cronograma

### **8. Durante a execução da obra no regime de contratação integrada, é obrigatória a apresentação do orçamento detalhado pelo construtor, adequado ao projeto que está sendo executado? A fiscalização contratual pode demandar a apresentação deste documento?**

### **9. Medições e Pagamentos:**

- Como são feitos os pagamentos nos regimes de contratação integrada e semi-integrada? Uso de tabela com eventos geradores de pagamento (eventograma). Pagamentos unitizados. Pontos de atenção para a fiscalização contratual.
- É possível realizar as medições por itens unitários de serviços nas contratações integradas e semi-integradas?

# CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, COM ÊNFASE NO USO DA CONTRATAÇÃO INTEGRADA

CONHECIMENTO É PODER |  
CONHECIMENTO É PODER |

- Elaboração de memórias de cálculo
- Documentação a ser exigida pela fiscalização
- A fiscalização pode reter pagamentos no caso de a empresa ficar em situação irregular perante o fisco ou a previdência?
- Como constatar o cumprimento das obrigações trabalhistas pelo contratado?
- Como proceder no caso de serem executados serviços que não atendem às especificações do projeto.
- Gestão de disputas e divergências
- Medições e pagamentos em empreitadas por preço global (EPG, EI, Contratação integrada e Contratação Semi-Integrada).

## 10. Alterações Contratuais:

- Limites de Aditamento Contratual
- Cálculo do Limite de Alteração Contratual
- Metodologia do cálculo do limite de aditamento contratual;
- Alterações qualitativas e quantitativas
- Pressupostos para extrapolação dos limites legais
- Alterações de Objeto
- É possível alterar a alocação de riscos inicialmente contratada por meio de termo de aditamento contratual?
- O aditamento contratual nos regimes de contratação integrada e semi-integrada segundo a Lei 14.133/2021.
- É possível realizar medições de serviços não contratados antes da celebração do termo aditivo?
- Como o fiscal deve proceder se a alteração contratual demorar demasiadamente?
- Alterações contratuais em contratos celebrados no regime de preço global
- Deve ser mantido o desconto inicial do contrato em relação ao orçamento de referência?
- É possível realizar o aditamento contratual com a alegação de que existe erro ou omissão no ante-projeto?

## 11. Reajustes contratuais:

- O Reajuste é obrigatório?
- Data-base do reajuste?
- Reajustes subsequentes
- Reajuste por índices simples e por cestas de índices

# CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, COM ÊNFASE NO USO DA CONTRATAÇÃO INTEGRADA

CONHECIMENTO É PODER |  
CONHECIMENTO É PODER |

- Reajustes de serviços executados em atraso.
- Medição de serviços no mês de reajuste
- Indisponibilidade do índice de reajuste
- Reajuste de serviços novos incluídos mediante aditivo

## 12. Reequilíbrio econômico-financeiro:

- Em que situações é prevista a revisão do contrato?
- Eventos contratuais e extracontratuais
- A equação econômica-financeira do contrato
- É cabível a revisão de preços no caso de preços inexequíveis?
- Necessidade de realizar análise global do contrato

## 13. Noções sobre superfaturamento e sobrepreço:

- Diferença entre superfaturamento e sobrepreço
- Causas do superfaturamento

## 14. Métodos de Cálculo do Sobrepreço:

- Aplicação dos Métodos de Cálculo do Sobrepreço
- Cálculo do Superfaturamento de Quantidade
- Cálculo do Superfaturamento de Qualidade
- Superfaturamento Decorrente de Alteração da Metodologia Executiva
- Superfaturamento por Reajustes Irregulares
- Superfaturamento por Adiantamento de Pagamentos
- Superfaturamento por Distorção do Cronograma Físico-Financeiro
- Superfaturamento Devido à Prorrogação Injustificada do Prazo Contratual

## 15. Prazos Contratuais:

- Diferenças dos contratos por escopo dos contratos por prazo determinado
- Prazo de vigência e prazo de execução
- Acompanhamento do cronograma pelo fiscal
- Possibilidade de prorrogação dos prazos contratuais
- Atrasos causados por culpa exclusiva da contratada
- Atrasos causados pela Administração

# CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, COM ÊNFASE NO USO DA CONTRATAÇÃO INTEGRADA

CONHECIMENTO É PODER |  
CONHECIMENTO É PODER |

- Atrasos causados por casos fortuitos ou por motivos de força maior
- Em que circunstâncias chuvas ou outros eventos climáticos justificam a celebração de prorrogação contratual?
- Um contrato cuja vigência expirou deve ser extinto, mesmo com o objeto inconcluso? Qual a diferença no tratamento conferido à matéria no âmbito da Lei 14.133/2021?
- Em caso de prorrogação do prazo de execução, devem ser aceitos acréscimos relativos à administração local e à manutenção do canteiro, bem como a outros custos indiretos?

## **16. Comissionamento da Edificação:**

- Preparação e execução do comissionamento
- Verificação da funcionalidade e desempenho
- Identificação de não conformidades e correções

## **17. Recebimento da Obra:**

- Procedimentos para recebimento provisório e definitivo
- Condições e documentos para o recebimento provisório
- Condições e documentos para o recebimento definitivo
- Verificação da conformidade com as especificações
- Gestão de pendências e não conformidades

## **18. Gestão do Empreendimento após o Recebimento da Obra:**

- Conceito e objetivos da garantia legal
- Tipos de garantia e suas características
- Gestão e acompanhamento da garantia contratual
- Jurisprudência do TCU sobre o assunto

## **19. Tópicos sobre a fiscalização de contratos no regime de contratação integrada:**

- Responsabilidades do contratado e do contratante
- Previsão de matriz de riscos, possibilitando a alocação objetiva de riscos entre as partes
- Análise do projeto e suas especificações
- Verificação da conformidade com as normas e regulamentações
- Identificação de possíveis erros ou omissões
- Identificação de prazos críticos e dependências
- Gestão de atrasos e impactos no cronograma

**OBRAS PÚBLICAS**

**31 DE JUL E 01 DE AGO/2025**

**SALVADOR/BA**

# CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, COM ÊNFASE NO USO DA CONTRATAÇÃO INTEGRADA

CONHECIMENTO É PODER |  
CONHECIMENTO É PODER |  
CONHECIMENTO É PODER |

## INVESTIMENTO



**R\$ 3.890,00**

(três mil, oitocentos e noventa reais)

## INCLUSO NA INSCRIÇÃO

- Material de Apoio: apostila, caneta, lápis, borracha e caderno;
- Certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional registrado em cartório (digital);
- 04 coffee breaks + 02 almoços;

## DATA, LOCAL E HORA



**31 DE JULHO E 01 DE AGOSTO DE 2025**  
**SALVADOR/BA**

**Das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30**

**Local em definição**

A CON Treinamentos reserva-se o direito de cancelar, reagendar o curso ou trocar o palestrante, comprometendo-se a informar os inscritos o quanto antes. A empresa permanece isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).



**OBRAS PÚBLICAS**

 **31 DE JUL E 01 DE AGO/2025**

 **SALVADOR/BA**

# CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, COM ÊNFASE NO USO DA CONTRATAÇÃO INTEGRADA

CONHECIMENTO É PODER |  
CONHECIMENTO É PODER |  
CONHECIMENTO É PODER |

## INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

A inscrição poderá ser efetuada pelo telefone **(41) 3068-3858**, através do e-mail **contato@contreinamentos.com.br** ou pelo nosso site **www.contreinamentos.com.br**.

O pagamento deverá ser realizado em nome de CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ 13.859.951/0001-62 nos seguintes bancos:



Banco n° 001  
Ag. 3041-4  
C/C 125211-9



Banco n° 341  
Ag. 0615  
C/C 21708-0



Banco n° 237  
Ag. 02037  
C/C 0496760-7





# Pronto para dar o próximo passo com a gente?

A **#CasaCON** acredita que o conhecimento tem o poder de transformar carreiras, vidas e (por que não?) o futuro do nosso país. Se você é tão apaixonado por aprender quanto nós, está no lugar certo! **Estamos aqui para acelerar seu desenvolvimento e ajudar você a alcançar novas conquistas com segurança e eficiência.**

**Quero me inscrever agora!**



Se preferir, entre em contato com nossa central de relacionamento:

 (41) **3068-3858**

 (41) **9 9514-1110**

[contato@contreinamentos.com.br](mailto:contato@contreinamentos.com.br)

Acompanhe nossas Redes Sociais:

    @contreinamentos

**CON** | **#EU ME IMPORTO**  
treinamentos